



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo sexto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h23min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Izaak da Saúde**, Vereador **Filipe José**, Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira de Lima Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Rosana Amorim e a estagiária de Direito Jhennyfer Vitória. Presente ainda, Barbara Florêncio, Secretária de Saúde do Município. Ausentes os Vereadores Val Lima, Carlinhos da Ceaca, Fagner Fernandes, Mery da Saúde e Ranilson Enfermeiro. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos, o presidente passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.307/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, o incentivo financeiro aos profissionais da Vigilância em Saúde referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Dada a palavra, a Secretária de Saúde do Município, Barbara Florêncio, expôs suas considerações acerca da proposta de lei, afirmando que atualmente a Secretaria da Saúde, ao atingir os indicadores da vigilância de Saúde, recebe um valor de gratificação que é usado para ações internas da própria secretaria. Para valorizar os servidores que de fato atingem os indicadores, o intuito é de compartilhar os valores da gratificação a depender do montante, tendo em vista ser variável. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido realizada por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.304/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, o Incentivo Financeiro aos profissionais da Atenção Primária referente ao Programa Previne Brasil, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador



Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Filipe José. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido realizada por meio do SAPL. Dada a palavra, a Secretária de Saúde, Barbara Florêncio, expôs que se trata de um programa com indicadores que precisam ser atingidos para que a Secretaria de Saúde possa receber a verba federal. A Secretaria de Saúde entendeu que é necessário valorizar os funcionários, que batem os indicadores. A equipe de saúde da família é formada por diversas categorias, e cada profissional tem a sua importância. Assim, o mais adequado é que haja valorização do profissional independente da categoria, posto que a colaboração de todos é que viabiliza o alcance dos indicadores. Com a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas questionou sobre a queixa de profissionais da categoria de que o desenho da propositura estava diferente daquilo que havia ficado acertado em reuniões anteriores. Bárbara Florêncio respondeu que foram inúmeras vezes que a Secretaria de Saúde se reuniu com o sindicato dos enfermeiros e na última reunião o sindicato concordou com o que fora exposto na reunião. A única divergência é de que o sindicato não entende que as outras categorias também devem receber o incentivo. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Filipe José, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Saúde e Assistência Social seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Secretária de Saúde, a Secretária Barbara Florêncio se despediu dos presentes e se retirou da reunião às 9h47min. Nesse momento, o Presidente da Casa Legislativa, Vereador Bruno Lambreta se fez presente em reunião e nomeou o Vereador Nelson Diniz como membro *ad hoc* da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.305/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe acerca da remissão parcial dos valores cobrados a título de preço público pela estadia de veículos apreendidos e/ou removidos ao Pátio Municipal, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.249/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Caruaru e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.257/2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DA INTEGRAÇÃO ZÉLIA BEZERRA. **Projeto de Lei nº 9.309/2022**, de autoria do Poder Executivo que Institui o Vale Transporte Servidor no Município de Caruaru,



revoga lei anterior e dá outras providências. Depois de lidas, o presidente da reunião deferiu as solicitações de retirada. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.302/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre afetação de bem público municipal, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator o Vereador Maurício Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada a análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Maurício Caruaru., votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e a Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.306/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Municipal nº 3.195, de 19 de agosto de 1988 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à apreciação das comissões as quais integram, os Vereadores Edmilson do Salgado, Cabo Cardoso e Izaac da Saúde se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 10h03min. Nesse momento, o Vereador Irmão Ronaldo também se retirou. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.303/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Caruaru e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, a Relatora, o Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável com emenda ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente, e a Comissão de Proteção e Defesa Dos Direitos Dos Animais seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Prosseguindo o trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.310/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 6.166, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica

Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Para os seguintes Projetos que denominam logradouros, o presidente da reunião indicou como Relatora a Vereadora Aline Nascimento. Logo depois, foram lidos os projetos de lei que denominam vias e logradouros públicos que atenderam aos requisitos legais com sugestão de emenda: **Projeto de Lei nº 9.258/2022**, de autoria da vereadora Aline Nascimento, que denomina Complexo de Saúde nesta cidade e dá outras providencias.- COMPLEXO DE SAÚDE JACQUELINE FERNANDES DA COSTA SILVA, favorável com emenda; **Projeto de Lei nº 9.264/2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que altera a Lei Municipal nº 3.835, de 05 de Maio de 1998 – RUA DA INTEGRAÇÃO ZÉLIA BEZERRA, favorável com emenda. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, fez suas considerações acerca da admissibilidade das propositoras. Aberta a votação, a Relatora, a Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável com emenda aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Após, o presidente da reunião indicou como Relatora a Vereadora Aline Nascimento. Em seguida, foi lido o projeto de lei que denomina vias e logradouros públicos, tendo atendido aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 9.267/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que altera o Art. 1º. da Lei Municipal nº 6.832, de 23 de março de 2022 e dá outras providências. – RUA CLÓVIS SEVERIANO DA SILVA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, fez suas considerações acerca da admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, a Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Para os projetos adiante enumerados, o presidente da reunião indicou como Relator o Vereador Anderson Correia. Assim, foram analisados os Projetos de Lei que denominam logradouros, os quais não atenderam aos requisitos legais: **Projeto de Lei nº 9.271/2022**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências- RUA HIBISCO. Já existe Lei nº 5.904/17- Denomina Rua Hibisco; **Projeto de Lei nº 9.285/2022**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. – RUA MARIA ALICE DE CARVALHO MENDES. Já existe Lei Municipal, nº 5.300/13 - Denomina Rua Maria Alice de Carvalho Mendes. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, fez suas considerações acerca da inadmissibilidade das propositoras. Aberta a votação, a Relatora, o Vereador Anderson Correia, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Dos projetos que concedem honraria, o Presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora a



Vereadora Aline Nascimento. Após, foram lidos o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.619/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências. - **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.663/2022**, de autoria do Vereador Galego de Lajes que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. – **MEDALHA GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA** ao CEL PM/PE **FRED JORGE PARENTE SARAIVA**. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento votou de forma favorável aos projetos de Decreto legislativo, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, emitindo parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h22min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Jhenyfer Vitória, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 26 de Maio de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar, e Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos Dos Animais.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Segurança Pública

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Meio Ambiente, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro *ad hoc* da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais

Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Saúde

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro da comissão de Direitos Humanos.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos.



Vereador **IRMÃO RONALDO**
Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública.